

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 369/2010.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente nível 3 – VLADIMIR LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE, lotado no Departamento de Matemática, desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 119/2010 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 013228/2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Assistente nível 3 – VLADIMIR LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE, lotado no Departamento de Matemática desta Universidade, a partir de 09 de agosto de 2010, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar curso de pós-graduação em Ensino das Ciências, em nível de Doutorado, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.